



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 1.036 /2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, de acordo com o Processo nº 23073.003714/2016-78,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com proventos proporcionais, a servidora **SUSY ELI MARQUES GOUVEIA**, ocupante do cargo de PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe “C” com denominação de Adjunto, nível IV, em regime de dedicação exclusiva, com doutorado, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, com fundamento no **art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/03. Os proventos serão calculados com base no art. 1º da lei nº 10887/04.**

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 23 de fevereiro de 2017.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Vice-Reitor no exercício da Reitoria